

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 40/2014

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Cuidadores da Alegria no município de Capivari de Baixo – SC e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 12 de maio de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto Cuidadores da Alegria, sendo a unidade executora o Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e ou Idosas.

Artigo 2º - O Serviço tem por finalidade prevenir o processo de isolamento social de pessoas com incapacidades/limitações decorrentes do envelhecimento ou por alteração da estrutura funcional do corpo humano, exigindo suporte de cuidados.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 12 de maio de 2014.

**Marilene Mendes Vicente
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**